



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

PREGÃO 90006/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Telefonia VoIP (Voz sobre IP) e Serviços de mensageria SMS e WhatsApp (message Broker), incluindo o fornecimento, a instalação, a parametrização, a migração, a portabilidade, a configuração, a ativação, o treinamento, o suporte técnico, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e aparelhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 02/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/07/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 10:01:35	Senhores licitantes, bom dia. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, promovido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (UASG 389185). Antes de iniciar a fase de disputa, peço a atenção de todos para algumas breves considerações.
Sistema	16/07/2025 às 10:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	16/07/2025 às 10:01:41	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges-ME n. 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 10:01:44	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar os intervalos mínimos indicados no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 10:01:48	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 10:01:52	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 10:01:55	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 10:01:58	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:02:01	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link: https://portaldeservicos.economia.gov.br/ .
Sistema	16/07/2025 às 12:04:46	Srs. Licitantes, faremos uma pequena pausa para almoço. Retornaremos às 13:30.
Sistema	16/07/2025 às 12:05:16	Aguardo todos na hora informada.
Sistema	16/07/2025 às 13:31:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 13:32:23	Srs. Licitantes boa tarde.
Sistema	16/07/2025 às 13:32:31	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	16/07/2025 às 13:37:18	Srs. Licitantes, com a finalização da fase de lances, podemos notar o seguinte:
Sistema	16/07/2025 às 13:37:23	A empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - CNPJ: 54.561.071/0001-92 está classificada provisoriamente em primeiro lugar, referente ao Grupo 1 (itens
Sistema	16/07/2025 às 13:37:27	A empresa VERBIO TELECOM LTDA - CNPJ: 39.669.334/0001-98 está classificada provisoriamente em primeiro lugar, referente ao Item 5.
Sistema	16/07/2025 às 13:37:31	A empresa VERBIO TELECOM LTDA - CNPJ: 39.669.334/0001-98 está classificada provisoriamente em primeiro lugar, referente ao Item 6.
Sistema	16/07/2025 às 13:38:37	Peço que aguardem alguns minutos, pois estamos fazendo a análise dos preços ofertados.
Sistema	16/07/2025 às 13:59:50	Srs. Licitantes, concluímos a análise dos valores ofertados.
Sistema	16/07/2025 às 14:00:05	Para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), foi estimado pelo CFMV o valor anual de R\$ 179.362,80, e o valor ofertado pela empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA foi de R\$ 32.990,40, observa-se uma diferença de R\$ 146.372,40, que representa uma redução de 81,61% do valor estimado.
Sistema	16/07/2025 às 14:00:11	Para o Item 5, o valor está dentro no faixa de exequibilidade.
Sistema	16/07/2025 às 14:00:17	Para o Item 6, foi estimado pelo CFMV o valor unitário de R\$ 0,2700, e o valor ofertado pela empresa VERBIO TELECOM LTDA foi de R\$ 0,1100, com uma diferença de R\$ 0,16, que representa uma redução de 59,26% do valor estimado.
Sistema	16/07/2025 às 14:00:27	Conforme item 7.7 do edital, será desclassificada a proposta vencedora que: - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
Sistema	16/07/2025 às 14:00:33	Ainda pelo item 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	16/07/2025 às 14:00:55	Posto isto, faremos diligências com as empresas R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA: Para o Grupo 1 (itens 1 ao 4) e VERBIO TELECOM LTDA para o Item 6, para manifestação formal quanto aos preços ofertados.
Sistema	16/07/2025 às 14:01:08	Considerando que, para bens e serviços em geral, a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração configura indício de inexequibilidade, conforme disposto na Instrução Normativa Seges-ME nº 73/2022, cabe à Administração adotar as providências necessárias para verificar a viabilidade da proposta.
Sistema	16/07/2025 às 14:01:14	Antes de proceder com a desclassificação de uma proposta, a Administração deve conceder à licitante a oportunidade de justificar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no art. 59, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021 e reiterado em decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), como os Acórdãos nº 465/2024 e nº 803/2024, ambos do Plenário.
Sistema	16/07/2025 às 14:01:18	Acórdão 465/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 14:01:23	Acórdão 803/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei.
Sistema	16/07/2025 às 14:01:28	De acordo com esses entendimentos, a presunção de inexequibilidade, prevista no art. 59, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, é relativa e permite a realização de diligências para esclarecer possíveis dúvidas. Portanto, deve-se oportunizar à licitante o direito de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta.
Sistema	16/07/2025 às 14:18:08	Prezados(as) licitantes, informamos que, após o encerramento da fase de lances da 1ª sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, identificamos a apresentação de propostas com valores significativamente inferiores ao estimado pela Administração.
Sistema	16/07/2025 às 14:18:12	Nos termos dos itens 7.7.3 e 7.8 do edital, da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022 e do art. 59, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021, a Administração pública deve promover diligências com os licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, cujos valores apresentados representem indício de inexequibilidade.
Sistema	16/07/2025 às 14:18:16	As diligências serão realizadas junto às seguintes empresas:
Sistema	16/07/2025 às 14:18:20	R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda - CNPJ 54.561.071/0001-92, referente ao Grupo 1 (itens 1 ao 4), com proposta 81,61% inferior ao valor estimado;
Sistema	16/07/2025 às 14:18:26	Verbio Telecom Ltda - CNPJ 39.669.334/0001-98, referente ao Item 6, com proposta 59,26% inferior ao valor estimado.
Sistema	16/07/2025 às 14:18:38	As respectivas empresas foram notificadas via sistema para apresentar, em prazo hábil, justificativas e comprovações quanto à exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema	16/07/2025 às 14:18:46	Oportunamente, após análise das manifestações recebidas, o processo seguirá para as próximas fases, conforme o rito previsto.
Sistema	16/07/2025 às 14:25:24	Aguardaremos o prazo de encerramento da diligência, que ocorrerá às 16:30.
Sistema	16/07/2025 às 16:34:12	Srs. Licitantes, informamos, para fins de ciência, que em atendimento a solicitações formais apresentadas, autorizamos a prorrogação do prazo por mais 2 (duas) horas para envio de documentos relativos às diligências de exequibilidade, instauradas junto às empresas R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA (Grupo 1) e VERBIO TELECOM LTDA (Item 6).
Sistema	16/07/2025 às 16:34:45	Em razão do término do expediente administrativo, a prorrogação será implementada, amanhã, dia 17/07/2025 às 10h, respeitando os princípios da transparência e isonomia.
Sistema	16/07/2025 às 16:34:58	Aguardamos todos no dia e hora registrados neste chat.
Sistema	16/07/2025 às 16:35:04	Boa tarde a todos.
Sistema	17/07/2025 às 10:07:23	Srs. Licitante bom dia. Daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/07/2025 às 10:10:00	Informamos, para fins de ciência, que em atendimento a solicitações formais apresentadas ontem, dia 16/07/2025, autorizamos a prorrogação do prazo por mais 2 (duas) horas para envio de documentos relativos às diligências de exequibilidade, instauradas junto às empresas R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA (Grupo 1) e VERBIO TELECOM LTDA (Item 6).
Sistema	17/07/2025 às 10:11:16	Aguardaremos o prazo de encerramento da diligência, que ocorrerá às 12:10.
Sistema	17/07/2025 às 10:11:30	Retornaremos neste horário. Peço que acompanhem.
Sistema	17/07/2025 às 12:10:31	Srs. Licitantes, faremos um pausa para almoço. Retornaremos às 13:30.
Sistema	17/07/2025 às 12:10:41	Aguardamos todos no dia e hora registrados neste chat.
Sistema	17/07/2025 às 13:35:38	Srs. Licitantes boa tarde.
Sistema	17/07/2025 às 13:37:51	Informamos que, após análise das manifestações apresentadas, consideramos concluídas as diligências instauradas para verificação de exequibilidade das propostas relativas ao Grupo 1 (R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda) e ao Item 6 (Verbio Telecom Ltda).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 13:38:01	Dando sequência ao certame, iniciaremos a convocação das licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar para envio da proposta final ajustada ao lance vencedor, bem como dos documentos complementares, se for o caso, nos termos do item 6.23.5 do edital.
Sistema	17/07/2025 às 13:46:18	Srs. Licitantes, registramos que convocamos as empresas para o envio da proposta final ajustada ao valor do lance vencedor, bem como dos documentos complementares, caso necessário, conforme previsto no item 6.23.5 do edital.
Sistema	17/07/2025 às 13:46:48	O prazo encerra-se às 15:45 para ambas as empresas.
Sistema	17/07/2025 às 13:47:12	Retornaremos neste horário. Aguardamos todos.
Sistema	17/07/2025 às 15:49:22	Srs. Licitantes boa tarde.
Sistema	17/07/2025 às 15:49:48	Pode-se observar que as empresas anexaram suas propostas tempestivamente.
Sistema	17/07/2025 às 15:50:43	Em ato contínuo, informamos que, conforme disposto no item 7.1 e subitens seguintes do Edital, foram realizadas as devidas consultas às condições de participação das licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar, nos seguintes cadastros oficiais: SICAF; CEIS; CNEP; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ); e Lista de Inidôneos do TCU.
Sistema	17/07/2025 às 15:50:52	Não foi identificada nenhuma restrição que impeça a participação ou futura contratação da empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA
Sistema	17/07/2025 às 15:51:00	em relação a empresa VERBIO TELECOM LTDA, foi constatada a existência de sanção ativa aplicada à empresa, nos seguintes termos:
Sistema	17/07/2025 às 15:51:21	SICAF: consta impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, aplicado pela Superintendência Regional da Receita Federal da 1ª Região Fiscal/DF, Âmbito da Sanção: União, com vigência de 11/03/2025 a 11/06/2027;
Sistema	17/07/2025 às 15:51:25	CEIS/CNEP: consta o mesmo registro de impedimento;
Sistema	17/07/2025 às 15:51:30	Consulta consolidada no TCU: igualmente apresenta a sanção vigente.
Sistema	17/07/2025 às 15:51:52	Adicionalmente, observou-se que, em 16/07/2025, às 09h26, a empresa VERBIO declarou no sistema Compras.gov.br "inexistir impedimento à sua habilitação", contrariando os registros oficiais. Tal fato caracteriza, em tese, o cometimento de infração administrativa, conforme disposto no item 11.1.5 do edital, por apresentação de declaração falsa no âmbito da licitação.
Sistema	17/07/2025 às 15:52:03	Dessa forma, a proposta da empresa VERBIO TELECOM LTDA será desclassificada, conforme previsão editalícia, e será instaurado processo administrativo sancionador autônomo para apuração da conduta e eventual aplicação das sanções cabíveis, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e do item 11.2 do edital, garantido o contraditório e a ampla defesa.
Sistema	17/07/2025 às 16:18:36	Senhores Licitantes, Informamos que, após a desclassificação da empresa VERBIO TELECOM LTDA para os Itens 5 e 6, o sistema Compras.gov.br registrou automaticamente as seguintes ações e mensagens:
Sistema	17/07/2025 às 16:18:50	“O desempate por disputa final do art. 60 da Lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0550 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:01:16 do dia 17/07/2025.”
Sistema	17/07/2025 às 16:18:53	“O item 5 está encerrado.”
Sistema	17/07/2025 às 16:18:58	“O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da Lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.”
Sistema	17/07/2025 às 16:19:03	“O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art. 60 da Lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.”
Sistema	17/07/2025 às 16:19:09	“O item 5 teve empate real para o valor: R\$ 0,0550. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.”
Sistema	17/07/2025 às 16:19:16	Conforme resultado das ações acima, a ordem de classificação atual no sistema Compras.gov.br é a seguinte:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 16:19:20	Item 5: 2ª colocada - BEST CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 19.935.184/0001-00;
Sistema	17/07/2025 às 16:19:25	Item 6: 2ª colocada - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - CNPJ: 12.900.948/0001-82.
Sistema	17/07/2025 às 16:19:45	Considerando a proximidade do encerramento do expediente deste Conselho, informamos que as tratativas com as empresas mencionadas serão iniciadas amanhã, dia 18/07/2025 às 9h, neste ambiente de chat.
Sistema	17/07/2025 às 16:19:53	Solicitamos a atenção e a presença das licitantes interessadas na data e horário indicados.
Sistema	17/07/2025 às 16:19:58	Boa tarde a todos.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:03	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:08	Fizemos a análise dos preços ofertados para os itens 5 e 6.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:13	Para o Item 5, o valor ofertado pela BEST CONEXAO E DESENVOLVIMENTO LTDA está dentro no faixa de exequibilidade.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:19	Para o Item 6, foi estimado pelo CFMV o valor unitário de R\$ 0,2700, e o valor ofertado pela empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA foi de R\$ 0,1200, com uma diferença de R\$ 0,1500, que representa uma redução de 55,56% do valor estimado.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:24	Conforme item 7.7 do edital, será desclassificada a proposta vencedora que: - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
Sistema	18/07/2025 às 08:59:28	Ainda pelo item 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:41	Posto isto, faremos diligência com a empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA para o Item 6, para manifestação formal quanto ao preço ofertado.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:45	Considerando que, para bens e serviços em geral, a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração configura indício de inexequibilidade, conforme disposto na Instrução Normativa Seges-ME nº 73/2022, cabe à Administração adotar as providências necessárias para verificar a viabilidade da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:50	Antes de proceder com a desclassificação de uma proposta, a Administração deve conceder à licitante a oportunidade de justificar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no art. 59, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021 e reiterado em decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), como os Acórdãos nº 465/2024 e nº 803/2024, ambos do Plenário.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:54	Acórdão 465/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	18/07/2025 às 08:59:59	Acórdão 803/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei.
Sistema	18/07/2025 às 09:00:14	De acordo com esses entendimentos, a presunção de inexequibilidade, prevista no art. 59, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, é relativa e permite a realização de diligências para esclarecer possíveis dúvidas. Portanto, deve-se oportunizar à licitante o direito de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta.
Sistema	18/07/2025 às 09:17:55	Srs. Licitantes, comunicamos, para fins de ciência e transparência, o andamento das ações relativas ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025:
Sistema	18/07/2025 às 09:18:00	Grupo 1 (Itens 1 a 4): já foram concluídas todas as etapas relacionadas à diligência, à verificação das condições de participação e à convocação da proposta ajustada ao lance.
Sistema	18/07/2025 às 09:18:10	Item 5: o valor ofertado encontra-se dentro da faixa de exequibilidade, razão pela qual não será realizada diligência. Entretanto, para fins de organização e controle deste agente de contratação, a convocação para envio da proposta ajustada ao lance e dos documentos complementares será realizada somente após a conclusão da diligência referente ao Item 6.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:18:30	Item 6: foi instaurada diligência junto à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, para verificação da exequibilidade da proposta apresentada. Foi concedido o prazo de 2 (duas) horas, com encerramento previsto para as 11h10 de hoje.
Sistema	18/07/2025 às 09:18:41	Solicitamos a todos os licitantes que aguardem o prazo estabelecido. Retornaremos neste ambiente às 11h10 com novas informações.
Sistema	18/07/2025 às 11:14:13	Prezados Licitantes.
Sistema	18/07/2025 às 11:14:23	Comunicamos, para fins de ciência, que a empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no Item 6, solicitou prorrogação de prazo para apresentação da manifestação formal referente à diligência de exequibilidade instaurada.
Sistema	18/07/2025 às 11:14:39	Diante da solicitação, autorizamos a prorrogação por mais 2 (duas) horas, com novo prazo de encerramento previsto para às 13h15 de hoje.
Sistema	18/07/2025 às 11:15:03	Informamos, ainda, que o pregão será retomado às 13h30, com a análise da diligência.
Sistema	18/07/2025 às 11:15:08	Solicitamos a presença de todos os licitantes no horário informado.
Sistema	18/07/2025 às 13:39:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Estamos analisando a resposta da diligência apresentada pela empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA
Sistema	18/07/2025 às 13:39:21	Peço que aguardem um momento, por favor.
Sistema	18/07/2025 às 13:57:34	Srs. Licitantes, informamos que concluímos a análise da diligência instaurada para o Item 6 do presente certame, tendo sido acolhida a manifestação da empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, diante da demonstração satisfatória da viabilidade econômico-financeira da proposta ofertada.
Sistema	18/07/2025 às 13:57:38	Diante disso, faremos, neste momento, a convocação das empresas classificadas 2ª lugar para os Itens 5 e 6 a fim de que apresentem a proposta ajustada ao lance final, bem como eventual documentação complementar de habilitação, se for o caso, nos termos do item 6.23.5 do edital.
Sistema	18/07/2025 às 13:57:44	Solicitamos atenção às convocações e prazos.
Sistema	18/07/2025 às 14:03:17	Informamos que foi concedido o prazo até as 16h05 do dia de hoje (18/07/2025) para que as empresas vencedoras dos Itens 5 e 6 apresentem suas propostas ajustadas ao valor do lance final, bem como eventual documentação complementar, conforme item 6.23.5 do edital.
Sistema	18/07/2025 às 14:03:23	Retornaremos neste ambiente de chat pontualmente às 16h05 para análise, eventuais deliberações finais e o encerramento desta sessão pública.
Sistema	18/07/2025 às 14:03:28	Solicitamos a atenção e o acompanhamento de todos os licitantes.
Sistema	18/07/2025 às 16:11:39	Srs. Licitantes, informamos que as empresas convocadas para apresentação da proposta ajustada ao lance final e de eventual documentação complementar, conforme previsto no item 6.23.5 do edital, atenderam à convocação tempestivamente, conforme segue:
Sistema	18/07/2025 às 16:11:44	a) empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - Grupo 1;
Sistema	18/07/2025 às 16:11:47	b) empresa BEST CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA - Item 5;
Sistema	18/07/2025 às 16:11:51	c) empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - Item 6.
Sistema	18/07/2025 às 16:12:04	Tendo em vista o encerramento do expediente deste Conselho, as ações subsequentes, como a análise das propostas e documentos de habilitação, serão realizadas na próxima segunda-feira, dia 21/07/2025, às 9h, neste ambiente de chat.
Sistema	18/07/2025 às 16:12:15	Aguardamos todos no dia e horário registrados.
Sistema	21/07/2025 às 09:01:44	Srs. Licitante bom dia.
Sistema	21/07/2025 às 09:05:52	Informamos que, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9 do edital, realizamos a verificação das condições de participação das empresas classificadas, especialmente quanto à existência de sanções impeditivas à participação no certame ou à futura contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 09:06:03	As consultas foram realizadas nos seguintes cadastros oficiais: SICAF; CEIS; CNEP; CNJ e TCU. Não foi identificada nenhuma restrição que impeça a participação ou a contratação das empresas convocadas.
Sistema	21/07/2025 às 09:06:12	Destacamos que este agente de contratação não detém conhecimento técnico especializado acerca do objeto do certame.
Sistema	21/07/2025 às 09:06:17	Dessa forma, conforme item 7.13 do edital, para fins de análise quanto ao cumprimento das especificações técnicas do objeto licitado, a documentação será encaminhada ao Setor de Infraestrutura e Segurança da Informação – SESEG, unidade técnica especializada, para emissão de parecer conclusivo.
Sistema	21/07/2025 às 09:06:21	A divulgação do resultado da avaliação técnica será realizada no dia 24/07/2025, às 10h, neste ambiente de chat.
Sistema	21/07/2025 às 09:06:25	Aguardamos todos na data e horário informados.
Sistema	21/07/2025 às 09:06:29	Bom dia a todos.
Sistema	24/07/2025 às 10:01:35	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	24/07/2025 às 10:01:59	Em razão da complexidade dos parâmetros técnicos apresentados, cuja análise demanda maior aprofundamento, o setor técnico solicitou a prorrogação do prazo para emissão do parecer técnico até o dia 25/07/2025.
Sistema	24/07/2025 às 10:02:05	A extensão requerida visa assegurar a qualidade da avaliação e a conformidade com os critérios estabelecidos no processo.
Sistema	24/07/2025 às 10:02:49	Deste modo, a divulgação do resultado da avaliação técnica será realizada no dia 28/07/2025, às 9h.
Sistema	24/07/2025 às 10:03:02	Aguardamos todos na data e horário informados.
Sistema	28/07/2025 às 09:04:21	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	28/07/2025 às 09:04:35	Registramos que não foi concluída a avaliação técnica.
Sistema	28/07/2025 às 09:04:44	este modo, a divulgação do resultado da avaliação técnica será realizada, amanhã, dia 29/07/2025, às 9h.
Sistema	28/07/2025 às 09:04:49	Aguardamos todos na data e horário informados.
Sistema	29/07/2025 às 09:02:06	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/07/2025 às 09:02:19	Comunicamos que, por meio da DECISÃO 1326/2025 - PR da Presidência do CFMV, serão revogados os Itens 5 e 6 do Pregão Eletrônico nº 90006/2025.
Sistema	29/07/2025 às 09:02:25	A decisão se fundamenta em manifestação técnica do setor demandante, conforme INFORMAÇÃO 14/2025 - GETIC, que reviu o entendimento originalmente adotado quanto à exigência da Licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia).
Sistema	29/07/2025 às 09:02:31	Conforme esclarecido tecnicamente, os serviços de mensageria (SMS e WhatsApp) previstos nos Itens 5 e 6 são classificados como serviços de valor adicionado, e não exigem a referida licença.
Sistema	29/07/2025 às 09:02:37	Essa mudança de orientação técnica compromete os critérios de julgamento adotados até então, gerando insegurança jurídica para a continuidade da licitação nesses itens.
Sistema	29/07/2025 às 09:02:41	Com isso, por razões de conveniência e oportunidade, e conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, os Itens 5 e 6 serão formalmente revogados.
Sistema	29/07/2025 às 09:02:57	A íntegra da manifestação técnica e da decisão da presidência será inserida no Portal do CFMV, na página da presente licitação.
Sistema	29/07/2025 às 09:03:01	Link: https://www.cfmv.gov.br/edital-do-pregao-eletronico-no-90006-2025-prestacao-dos-servicos-de-telefonia-voip-voz-sobre-ip-e-servicos-de-mensageria-sms-e-whatsapp/licitacao/2025/07/02/
Sistema	29/07/2025 às 09:03:11	COM RELAÇÃO AO GRUPO 1:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2025 às 09:03:16	Informamos ainda que, no âmbito do Grupo 1, a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA foi desclassificada, após análise técnica, contida na INFORMAÇÃO 13/2025 - GETIC, por não comprovar o atendimento integral às exigências constantes do edital, conforme resumo a seguir:
Sistema	29/07/2025 às 09:03:20	a) Apresentou 23 (vinte e três) atestados de capacidade técnica, todos compatíveis com o objeto previsto no Grupo Único Solução de Telefonia VoIP (itens 1 ao 4), em conformidade com o item 9.38 do Termo de Referência;
Sistema	29/07/2025 às 09:03:25	b) Apresentou 1 (um) comprovante de registro da empresa no CREA-DF, conforme disposto no item 9.39 do Termo de Referência;
Sistema	29/07/2025 às 09:03:29	c) Não apresentou o documento comprovando possuir licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) solicitado em diligência, configurando o não cumprimento do item 9.40 do Termo de Referência.
Sistema	29/07/2025 às 09:03:33	d) Por não cumprir este item, a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA não atende a todos os requisitos do edital.
Sistema	29/07/2025 às 09:03:37	Portanto, não atende aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2025 às 09:03:45	Daremos prosseguimento ao certame com a convocação da segunda colocada do Grupo 1, nos termos do edital.
Sistema	29/07/2025 às 09:09:42	Dando prosseguimento, nota-se que a licitante FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA (CNPJ: 21.557.682/0001-08) é a próxima empresa na ordem de classificação.
Sistema	29/07/2025 às 09:12:11	Estamos fazendo a conferência dos valores ofertados pela licitante. Um momento.
Sistema	29/07/2025 às 09:27:48	Para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), foi estimado pelo CFMV o valor anual de R\$ 179.362,80, e o valor ofertado pela empresa FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA foi de R\$ 33.044,40, observa-se uma diferença de R\$ 146.318,40, que representa uma redução de 81,58% do valor estimado.
Sistema	29/07/2025 às 09:29:07	Posto isto, faremos diligências com as empresas FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, para manifestação formal quanto aos preços ofertados.
Sistema	29/07/2025 às 09:29:32	Conforme item 7.7 do edital, será desclassificada a proposta vencedora que: - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
Sistema	29/07/2025 às 09:29:38	Ainda pelo item 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	29/07/2025 às 09:29:48	Considerando que, para bens e serviços em geral, a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração configura indício de inexequibilidade, conforme disposto na Instrução Normativa Seges-ME nº 73/2022, cabe à Administração adotar as providências necessárias para verificar a viabilidade da proposta.
Sistema	29/07/2025 às 09:29:54	Antes de proceder com a desclassificação de uma proposta, a Administração deve conceder à licitante a oportunidade de justificar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no art. 59, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021 e reiterado em decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), como os Acórdãos nº 465/2024 e nº 803/2024, ambos do Plenário.
Sistema	29/07/2025 às 09:29:57	Acórdão 465/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	29/07/2025 às 09:30:00	Acórdão 803/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei.
Sistema	29/07/2025 às 09:30:05	De acordo com esses entendimentos, a presunção de inexequibilidade, prevista no art. 59, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, é relativa e permite a realização de diligências para esclarecer possíveis dúvidas. Portanto, deve-se oportunizar à licitante o direito de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2025 às 09:36:09	A licitante FIXA foi notificada via sistema para apresentar, em prazo hábil, justificativas e comprovações quanto à exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema	29/07/2025 às 09:36:22	Oportunamente, após análise das manifestações recebidas, o processo seguirá para as próximas fases.
Sistema	29/07/2025 às 09:36:40	Aguardaremos o prazo de encerramento da diligência, que ocorrerá às 11:40.
Sistema	29/07/2025 às 11:08:15	Senhores licitantes, informamos que a empresa LUCAS COSTA DE OLIVEIRA (CNPJ: 30.836.129/0001-03), convocada para comprovar a exequibilidade da proposta, solicitou prorrogação de prazo dentro do período regular da diligência.
Sistema	29/07/2025 às 11:08:28	Considerando os limites operacionais do sistema Compras.gov.br, a prorrogação só poderá ser concedida após o encerramento do prazo inicial, às 11h40, e terá a duração mínima permitida de 2 (duas) horas.
Sistema	29/07/2025 às 11:09:32	Retornaremos às 13h45 de hoje.
Sistema	29/07/2025 às 11:14:03	Senhores licitantes, antes de mais nada, pedimos desculpas pelo equívoco anterior ao mencionar o nome incorreto da empresa convocada para a presente diligência.
Sistema	29/07/2025 às 11:14:12	Esclarecemos que a empresa FIXA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA (CNPJ: 28.016.021/0001-01) é a licitante devidamente convocada para comprovação da exequibilidade da proposta, conforme previsto no edital e na legislação aplicável.
Sistema	29/07/2025 às 11:14:21	A empresa apresentou pedido de prorrogação dentro do prazo da diligência. Contudo, conforme as regras do sistema Compras.gov.br, a prorrogação só poderá ser concedida após o encerramento do prazo inicial, que se dará às 11h40, com nova janela de 2 (duas) horas.
Sistema	29/07/2025 às 11:14:25	Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição.
Sistema	29/07/2025 às 11:14:40	O prazo permanece o mesmo, retornaremos às 13h45 de hoje.
Sistema	29/07/2025 às 13:50:28	Srs. Licitantes, estamos avaliando a diligência realizada com a empresa FIXA.
Sistema	29/07/2025 às 14:07:03	Srs. Licitantes, comunicamos que foi encerrada a diligência instaurada para verificação da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa FIXA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ 21.557.682/0001-08, referente ao Grupo 1 (itens 1 ao 4) do presente certame.
Sistema	29/07/2025 às 14:07:07	A diligência foi motivada pela diferença significativa entre o valor ofertado (R\$ 33.044,40) e o valor estimado pela Administração (R\$ 179.362,80), representando uma redução de 81,58%.
Sistema	29/07/2025 às 14:07:13	Apesar de ter solicitado prorrogação do prazo, a empresa não apresentou manifestação formal ou documentos no prazo concedido, encerrado às 13h43 do dia 29/07/2025.
Sistema	29/07/2025 às 14:07:22	Considerando que a proposta permanece válida e assumida pela empresa, prosseguiremos com a convocação da licitante para apresentação da proposta final ajustada ao lance ofertado, conforme previsto no item 6.23.5 do edital, além de eventuais documentos complementares de habilitação, se cabíveis.
Sistema	29/07/2025 às 14:14:34	Durante este período, a sessão permanecerá temporariamente suspensa, com retomada prevista para às 16h15 de hoje.
Sistema	29/07/2025 às 14:14:40	Agradecemos pela compreensão e solicitamos que os demais licitantes permaneçam atentos ao andamento da sessão.
Sistema	29/07/2025 às 14:15:00	Aguardo todos às 16:15.
Sistema	29/07/2025 às 16:22:46	Prezados licitantes, após encerrado o prazo da diligência, verificamos que a empresa FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA (CNPJ 21.557.682/0001-08) não juntou a documentação solicitada.
Sistema	29/07/2025 às 16:22:58	Sendo assim, faremos a convocação da empresa melhor classificada subsequentemente.
Sistema	29/07/2025 às 16:23:09	Em razão do horário do expediente, comunicamos que a sessão será retomada amanhã, dia 30/07/2025, às 10h. Agradecemos a atenção de todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2025 às 10:02:38	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	30/07/2025 às 10:06:39	Informamos que a empresa FIXA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA (CNPJ: 21.557.682/0001-08), classificada em 2ª lugar para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), não atendeu à convocação formal registrada no sistema ComprasGov, cujo prazo para envio da proposta ajustada e documentos complementares encerrou-se às 16h15 do dia 29/07/2025.
Sistema	30/07/2025 às 10:06:44	Não houve manifestação no chat da sessão pública, tampouco qualquer comunicação via e-mail institucional.
Sistema	30/07/2025 às 10:06:48	Diante disso, a proposta será desclassificada e será instaurado processo administrativo sancionador, conforme previsto no item 11.1.1 e 11.2 do edital, diante da infração administrativa cometida.
Sistema	30/07/2025 às 10:06:52	Prosseguiremos com a convocação da próxima empresa classificada na ordem, visando à continuidade regular e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	30/07/2025 às 10:08:50	Ressaltamos que o sistema identificou um empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. O próprio sistema realizará o desempate.
Sistema	30/07/2025 às 10:16:49	Prezados Licitantes. Informamos que, após a desclassificação da empresa FIXA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, o sistema ComprasGov identificou a existência de empate ficto entre o novo melhor classificado e pelo menos um fornecedor enquadrado como ME/EPP ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
Sistema	30/07/2025 às 10:17:04	Diante disso, o próprio sistema deu início ao procedimento automatizado de desempate Me/Epp, com a seguinte notificação registrada: "Sr. Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA, CPF/CNPJ 26.243.943/0001-39, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:13:57 do dia 30/07/2025. Acesse a Sala de Disputa."
Sistema	30/07/2025 às 10:17:22	Finalizado o prazo, o sistema registrou que não houve manifestação por parte do fornecedor convidado: "O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:13:57 de 30/07/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA."
Sistema	30/07/2025 às 10:17:27	Na sequência, o sistema informou: "O item G1 está encerrado."
Sistema	30/07/2025 às 10:18:24	Dando prosseguimento, após fase de desempate realizado pelo sistema, nota-se que a licitante SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA (CNPJ: 06.126.611/0001-67) é a próxima empresa na ordem de classificação.
Sistema	30/07/2025 às 10:18:57	Realizaremos a conferência dos valores ofertados pela licitante. Um momento.
Sistema	30/07/2025 às 10:23:02	Dando prosseguimento, após fase de desempate realizado pelo sistema, nota-se que a licitante SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA (CNPJ: 06.126.611/0001-67) é a próxima empresa na ordem de classificação.
Sistema	30/07/2025 às 10:23:20	Para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), foi estimado pelo CFMV o valor anual de R\$ 179.362,80, e o valor ofertado pela empresa SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA foi de R\$ 34.452,00, observa-se uma diferença de R\$ 144.910,80, que representa uma redução de 80,79% do valor estimado.
Sistema	30/07/2025 às 10:23:23	Posto isto, faremos diligências com as empresas FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, para manifestação formal quanto aos preços ofertados.
Sistema	30/07/2025 às 10:23:25	Conforme item 7.7 do edital, será desclassificada a proposta vencedora que: - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
Sistema	30/07/2025 às 10:23:28	Ainda pelo item 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	30/07/2025 às 10:23:31	Considerando que, para bens e serviços em geral, a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração configura indício de inexequibilidade, conforme disposto na Instrução Normativa Seges-ME nº 73/2022, cabe à Administração adotar as providências necessárias para verificar a viabilidade da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2025 às 10:23:34	Antes de proceder com a desclassificação de uma proposta, a Administração deve conceder à licitante a oportunidade de justificar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no art. 59, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021 e reiterado em decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), como os Acórdãos nº 465/2024 e nº 803/2024, ambos do Plenário.
Sistema	30/07/2025 às 10:23:36	Acórdão 465/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/07/2025 às 10:23:43	Acórdão 803/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei.
Sistema	30/07/2025 às 10:23:48	De acordo com esses entendimentos, a presunção de inexequibilidade, prevista no art. 59, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, é relativa e permite a realização de diligências para esclarecer possíveis dúvidas. Portanto, deve-se oportunizar à licitante o direito de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta.
Sistema	30/07/2025 às 10:28:04	Srs. Licitantes, a empresa SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA foi notificada via sistema para apresentar, em sede de diligência, justificativas e comprovações quanto à exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema	30/07/2025 às 10:28:10	Oportunamente, após análise das manifestações recebidas, o processo seguirá para as próximas fases.
Sistema	30/07/2025 às 10:28:24	Aguardaremos o prazo de encerramento da diligência, que ocorrerá às 12:30.
Sistema	30/07/2025 às 10:28:36	Aguardamos todos nesta mesma hora.
Sistema	30/07/2025 às 12:38:56	Srs. Licitantes, peço que aguardem enquanto avaliamos a diligência realizada com a empresa SMARTSPACE.
Sistema	30/07/2025 às 12:45:49	Srs. Licitantes, comunicamos que foi encerrada a diligência instaurada para verificação da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa SMARTSPACE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 06.126.611/0001-67, referente ao Grupo 1 (itens 1 ao 4) do presente certame.
Sistema	30/07/2025 às 12:46:06	A diligência foi motivada pela diferença significativa entre o valor ofertado (R\$ 34.452,00) e o valor estimado pela Administração (R\$ 179.362,80), representando uma redução de 80,79%.
Sistema	30/07/2025 às 12:46:29	A empresa não apresentou manifestação formal ou documentos no prazo concedido, em sede de diligência, encerrado às 12h30 do dia 30/07/2025.
Sistema	30/07/2025 às 12:46:37	Considerando que a proposta permanece válida e assumida pela empresa, prosseguiremos com a convocação da licitante para apresentação da proposta final ajustada ao lance ofertado, conforme previsto no item 6.23.5 do edital, além de eventuais documentos complementares de habilitação, se cabíveis.
Sistema	30/07/2025 às 12:47:05	Faremos a convocação da licitante SMARTSPACE.
Sistema	30/07/2025 às 12:51:50	Srs. Licitantes. A sessão permanecerá temporariamente suspensa, com retomada prevista para o encerramento do prazo da convocação.
Sistema	30/07/2025 às 12:52:21	Aguardamos todos às 15h.
Sistema	30/07/2025 às 15:04:44	Prezados licitantes, após encerrado o prazo da diligência, verificamos que a empresa SMARTSPACE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ 06.126.611/0001-67) não juntou a documentação solicitada.
Sistema	30/07/2025 às 15:04:53	Sendo assim, faremos a convocação da empresa melhor classificada subsequentemente.
Sistema	30/07/2025 às 15:05:06	Comunicamos que a sessão será retomada amanhã, dia 31/07/2025, às 10h.
Sistema	30/07/2025 às 15:05:15	Agradecemos a atenção de todos.
Sistema	31/07/2025 às 10:02:24	Srs. Licitantes bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 10:03:05	Diante da ausência de manifestação da empresa SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA, será realizada a desclassificação da proposta da referida empresa, com base no item 7.7.3 do edital, e na sequência será convocada a próxima licitante classificada.
Sistema	31/07/2025 às 10:06:17	Dando prosseguimento, após fase de desempate realizado pelo sistema, nota-se que a licitante AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA (CNPJ: 26.243.943/0001-39) é a próxima empresa na ordem de classificação.
Sistema	31/07/2025 às 10:06:42	Iremos realizar a conferência dos valores ofertados pela licitante 4ª colocada. Um momento.
Sistema	31/07/2025 às 10:12:29	Para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), foi estimado pelo CFMV o valor anual de R\$ 179.362,80, e o valor ofertado pela empresa AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA foi de R\$ 34.614,00, observa-se uma diferença de R\$ 144.748,80, que representa uma redução de 80,70% do valor estimado.
Sistema	31/07/2025 às 10:12:34	Posto isto, faremos diligências com as empresas AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, para manifestação formal quanto aos preços ofertados.
Sistema	31/07/2025 às 10:12:37	Conforme item 7.7 do edital, será desclassificada a proposta vencedora que: - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
Sistema	31/07/2025 às 10:12:42	Ainda pelo item 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	31/07/2025 às 10:12:46	Considerando que, para bens e serviços em geral, a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração configura indício de inexequibilidade, conforme disposto na Instrução Normativa Seges-ME nº 73/2022, cabe à Administração adotar as providências necessárias para verificar a viabilidade da proposta.
Sistema	31/07/2025 às 10:12:49	Antes de proceder com a desclassificação de uma proposta, a Administração deve conceder à licitante a oportunidade de justificar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no art. 59, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021 e reiterado em decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), como os Acórdãos nº 465/2024 e nº 803/2024, ambos do Plenário.
Sistema	31/07/2025 às 10:12:52	Acórdão 465/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	31/07/2025 às 10:12:57	Acórdão 803/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei.
Sistema	31/07/2025 às 10:13:00	De acordo com esses entendimentos, a presunção de inexequibilidade, prevista no art. 59, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, é relativa e permite a realização de diligências para esclarecer possíveis dúvidas. Portanto, deve-se oportunizar à licitante o direito de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta.
Sistema	31/07/2025 às 10:23:16	Srs. Licitantes, a empresa AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA foi notificada via sistema para apresentar, em sede de diligência, justificativas e comprovações quanto à exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema	31/07/2025 às 10:23:21	Oportunamente, após análise das manifestações recebidas, o processo seguirá para as próximas fases.
Sistema	31/07/2025 às 10:23:27	Aguardaremos o prazo de encerramento da diligência, que ocorrerá às 12:20.
Sistema	31/07/2025 às 10:23:31	Aguardamos todos nesta mesma hora.
Sistema	31/07/2025 às 12:21:17	Srs. Licitantes, registramos que nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39, em sede de diligência.
Sistema	31/07/2025 às 12:21:52	Faremos uma pequena pausa para o almoço, retornaremos às 13:30, para continuidade.
Sistema	31/07/2025 às 13:28:49	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	31/07/2025 às 13:29:22	Peço que aguardem enquanto verificamos sobre a diligência realizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 13:46:56	Senhores licitantes. Informamos que a empresa AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA (CNPJ 26.243.943/0001-39), convocada em sede de diligência para apresentar manifestação quanto à exequibilidade da proposta ofertada, não apresentou qualquer documento ou justificativa dentro do prazo estabelecido, que se encerrou às 12h20 do dia 31/07/2025, conforme registro do sistema.
Sistema	31/07/2025 às 13:47:02	A ausência de resposta será considerada na análise da proposta e nas decisões que se seguirão.
Sistema	31/07/2025 às 13:54:59	Senhores licitantes, boa tarde.
Sistema	31/07/2025 às 13:55:03	Informamos que a empresa AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA (CNPJ: 26.243.943/0001-39), próxima na ordem de classificação, está sendo formalmente convocada para apresentação da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como, se for o caso, documentos complementares de habilitação, conforme item 5.21.5 do edital.
Sistema	31/07/2025 às 13:55:07	Embora a empresa não tenha apresentado manifestação durante a diligência anterior sobre a exequibilidade da proposta, será considerado o valor ofertado, para fins de continuidade do certame.
Sistema	31/07/2025 às 13:55:12	O prazo para atendimento da convocação é de 2 (duas) horas, que se encerrará às 15:58.
Sistema	31/07/2025 às 13:55:23	A ausência de resposta dentro do prazo, sem justificativa formal, poderá configurar infração administrativa.
Sistema	31/07/2025 às 13:55:31	Aguardamos todos às 15:58.
Sistema	31/07/2025 às 15:59:03	Prezados licitantes, após encerrado o prazo da convocação para apresentação da proposta adequada ao valor do último lance ofertado, bem como, se for o caso, os documentos complementares de habilitação, verificamos que a empresa AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA (CNPJ 26.243.943/0001-39) não juntou a documentação solicitada.
Sistema	31/07/2025 às 15:59:13	Em razão da proximidade do encerramento do expediente do CFMV, comunicamos que a sessão será retomada amanhã, dia 1ª/08/2025, às 9h.
Sistema	31/07/2025 às 15:59:16	Agradecemos a atenção de todos.
Sistema	01/08/2025 às 09:01:28	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	01/08/2025 às 09:01:37	Dando prosseguimento, após a desclassificação da empresa 4ª colocada (AMULTIPHONE), nota-se que a licitante ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 37.168.895/0001-88) é a próxima empresa na ordem de classificação, 5ª colocada.
Sistema	01/08/2025 às 09:01:47	Para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), foi estimado pelo CFMV o valor anual de R\$ 179.362,80, e o valor ofertado pela empresa ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA foi de R\$ 37.854,00, observa-se uma diferença de R\$ 141.508,80, que representa uma redução de 78,90% do valor estimado.
Sistema	01/08/2025 às 09:01:50	Posto isto, faremos diligências com as empresas ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, para manifestação formal quanto aos preços ofertados
Sistema	01/08/2025 às 09:02:04	Conforme item 7.7 do edital, será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
Sistema	01/08/2025 às 09:02:14	Ainda pelo item 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	01/08/2025 às 09:02:17	Considerando que, para bens e serviços em geral, a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração configura indício de inexequibilidade, conforme disposto na Instrução Normativa Seges-ME nº 73/2022, cabe à Administração adotar as providências necessárias para verificar a viabilidade da proposta.
Sistema	01/08/2025 às 09:02:21	Antes de proceder com a desclassificação de uma proposta, a Administração deve conceder à licitante a oportunidade de justificar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no art. 59, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021 e reiterado em decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), como os Acórdãos nº 465/2024 e nº 803/2024, ambos do Plenário.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2025 às 09:02:25	Acórdão 465/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	01/08/2025 às 09:02:30	Acórdão 803/2024-TCU-Plenário: O critério definido no art. 59, § 4ª, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2ª, da referida lei.
Sistema	01/08/2025 às 09:02:34	De acordo com esses entendimentos, a presunção de inexequibilidade, prevista no art. 59, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, é relativa e permite a realização de diligências para esclarecer possíveis dúvidas. Portanto, deve-se oportunizar à licitante o direito de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta.
Sistema	01/08/2025 às 09:06:12	Srs. Licitantes, a empresa ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA foi notificada via sistema para apresentar, em sede de diligência, justificativas e comprovações quanto à exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema	01/08/2025 às 09:06:16	Oportunamente, após análise das manifestações recebidas, o processo seguirá para as próximas fases.
Sistema	01/08/2025 às 09:06:19	Aguardaremos o prazo de encerramento da diligência, que ocorrerá às 11h10.
Sistema	01/08/2025 às 09:06:22	Aguardamos todos nesta mesma hora.
Sistema	01/08/2025 às 11:13:47	Srs. Licitantes. Registramos que a empresa ORBITEL apresentou justificativas na diligência realizada.
Sistema	01/08/2025 às 11:13:55	Peço que aguardem enquanto faço a análise.
Sistema	01/08/2025 às 11:21:10	Srs. Licitantes. Comunicamos que foi encerrada a diligência instaurada para verificação da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88, referente ao Grupo 1 (itens 1 ao 4) do presente certame.
Sistema	01/08/2025 às 11:21:15	A diligência foi motivada pela diferença significativa entre o valor ofertado (R\$ 37.854,00) e o valor estimado pela Administração (R\$ 179.362,80), representando uma redução de 78,90%.
Sistema	01/08/2025 às 11:21:19	A empresa apresentou manifestação tempestiva, esclarecendo que os preços ofertados são exequíveis em razão de já possuir infraestrutura própria no Distrito Federal e ser operadora dos serviços contratados, o que reduz significativamente seus custos operacionais.
Sistema	01/08/2025 às 11:21:23	Considerando o atendimento satisfatório à diligência, daremos prosseguimento à convocação para apresentação da proposta final ajustada ao lance ofertado, nos termos do item 6.23.5 do edital, bem como, se for o caso, dos documentos complementares.
Sistema	01/08/2025 às 11:21:48	Faremos, portanto, a convocação para envio da proposta ajustada ao lance e documentos
Sistema	01/08/2025 às 11:37:22	Srs. Licitantes, conforme pode observar, a empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88, atendeu à convocação realizada por este agente de contratação.
Sistema	01/08/2025 às 11:37:27	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:50 de 01/08/2025. Foram recebidos 3 (três) anexos por parte da licitante.
Sistema	01/08/2025 às 11:37:30	Destacamos que este agente de contratação não detém conhecimento técnico especializado acerca do objeto do certame.
Sistema	01/08/2025 às 11:37:34	Dessa forma, conforme item 7.13 do edital, para fins de análise quanto ao cumprimento das especificações técnicas do objeto licitado, a documentação será encaminhada ao Setor de Infraestrutura e Segurança da Informação - SESEG, unidade técnica especializada, para emissão de parecer conclusivo.
Sistema	01/08/2025 às 11:37:39	A divulgação do resultado da avaliação técnica será realizada no dia 06/08/2025 às 10h.
Sistema	01/08/2025 às 11:37:43	Durante este período, a sessão permanecerá temporariamente suspensa, com retomada no dia e hora informados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2025 às 11:37:46	Tenham um ótimo final de semana.
Sistema	06/08/2025 às 10:00:58	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:06	Dando prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025, informamos o resultado final dos itens em disputa, conforme detalhado a seguir:
Sistema	06/08/2025 às 10:01:11	A) RESULTADO DO GRUPO 1 - EMPRESA VENCEDORA: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 37.168.895/0001-88)
Sistema	06/08/2025 às 10:01:15	Com relação às condições de participação, previstas no item 7.1 do edital, não foi identificada qualquer situação impeditiva, sendo a empresa considerada apta à participação no certame.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:20	Quanto aos valores ofertados, observou-se indício de inexequibilidade. Em decorrência disso, foi instaurada diligência para aferição da exequibilidade da proposta. Após o envio tempestivo de documentação comprobatória, a proposta foi considerada viável e compatível com a execução do objeto licitado.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:26	No que se refere às condições de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeira, não foram identificadas intercorrências que pudessem ensejar inabilitação da empresa.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:33	Em relação à Qualificação Técnica, após análise especializada conduzida pelo Setor de Infraestrutura e Segurança da Informação - SESEG/GETIC, por meio da INFORMAÇÃO 15/2025 - GETIC/SUPEX, restou confirmado o atendimento integral dos requisitos técnicos exigidos no edital e no Termo de Referência.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:37	Dessa forma, a empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA foi considerada vencedora do Grupo 1 (itens 1 ao 4) do presente certame.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:41	B) REVOGAÇÃO DOS ITENS 5 E 6 - JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E DECISÃO ADMINISTRATIVA
Sistema	06/08/2025 às 10:01:47	Quanto aos itens 5 e 6, após manifestação formal do setor demandante, consolidada na INFORMAÇÃO 14/2025 - GETIC/SUPEX, foi recomendado o cancelamento dos itens 5 e 6, tendo em vista a reavaliação da necessidade institucional e as limitações técnicas enfrentadas pelo CFMV para implementação da solução originalmente pretendida.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:52	A recomendação foi submetida à autoridade competente, que, por meio da DECISÃO 1326/2025 - PR, acolheu integralmente os fundamentos apresentados na SOLICITAÇÃO 21/2025 - SELIC, e autorizou a revogação formal dos Itens 5 e 6 do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:57	C) TRANSPARÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS
Sistema	06/08/2025 às 10:02:02	Em observância ao princípio da transparência, informamos que todos os documentos técnicos, manifestações e decisões administrativas relacionados à análise do Grupo 1 e à revogação dos Itens 5 e 6 encontram-se disponíveis para consulta pública no portal eletrônico do CFMV, por meio do seguinte link:
Sistema	06/08/2025 às 10:02:06	https://www.cfmv.gov.br/edital-do-pregao-eletronico-no-90006-2025-prestacao-dos-servicos-de-telefonias-voip-voz-sobre-ip-e-servicos-de-mensageria-sms-e-whatsapp/licitacao/2025/07/02/
Sistema	06/08/2025 às 10:02:14	D) ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA ORBITEL E ENCERRAMENTO DOS ITENS 5 E 6
Sistema	06/08/2025 às 10:02:19	Diante de todo o exposto, informamos que será formalizada a aceitação da proposta da empresa ORBITEL e o conseqüente sua habilitação, conforme prevê o edital e a legislação vigente.
Sistema	06/08/2025 às 10:02:23	Com relação aos Itens 5 e 6, informamos que os mesmos serão considerados encerrados, em razão da decisão administrativa de revogação, devidamente fundamentada.
Sistema	06/08/2025 às 10:02:28	E) INTENÇÃO DE RECURSO
Sistema	06/08/2025 às 10:02:33	Nos termos do item 10.1 do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso contra as decisões relativas ao julgamento das propostas, habilitação de licitantes ou revogação da licitação será oportunamente aberto neste sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 13:31:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 179.362,8000 (total)
 Situação: Aberto para recursos

Aplicabilidade margem de preferência: Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)

Aceito e Habilitado por CPF ***.874.***_0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS para ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88, melhor lance: R\$ 37.854,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024
(MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal
(MPN + MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 96.001,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica Origem: Nacional		
26.243.943/0001-39 - AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 34.614,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica Origem: Nacional		
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 258.319.422,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 258.319.422,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN Origem: Nacional		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 72.126,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
05.746.534/0001-85 - COSTA & NUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 73.072,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
24.824.187/0001-06 - ERICOM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 87.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
21.557.682/0001-08 - FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 33.044,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 179.362,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Não informada	
51.384.458/0001-22 - KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICACOES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 55.483,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 50.984,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 358.725,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica Origem: Nacional		
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 37.854,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 274.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica Origem: Nacional		
54.561.071/0001-92 - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 32.990,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 269.755,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica Origem: Nacional		
06.126.611/0001-67 - SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 34.452,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica Origem: Nacional		
02.339.355/0001-35 - SOMADATTA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 178.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 178.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica Origem: Nacional		
61.010.839/0001-03 - SPACEVOX TELECOMUNICACOE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 176.619,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 176.619,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN Origem: Nacional		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.391.706/0001-04 - TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 55.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
47.255.700/0001-90 - UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 47.718,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
39.669.334/0001-98 - VERBIO TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 124.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
43.180.788/0001-78 - VS SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 50.310,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.334,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:00:07	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 10:05:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 11:30:48	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	17/07/2025 às 13:41:04	Prezada Licitante
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	17/07/2025 às 13:41:17	Informamos que, após análise da manifestação apresentada por V.Sa., consideramos atendida a diligência instaurada para verificação da exequibilidade da proposta relativa ao Grupo 1 (itens 1 ao 4) do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - CFMV.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	17/07/2025 às 13:41:26	Dando prosseguimento ao certame, convocamos V.Sa. para o envio da proposta final ajustada ao valor do lance vencedor, bem como dos documentos complementares, caso necessário, conforme previsto no item 6.23.5 do edital.
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	17/07/2025 às 13:42:12	Será concedido o prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 54.561.071/0001-92	17/07/2025 às 13:42:39	Sr. Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Envio da proposta final ajustada ao valor do lance vencedor, bem como dos documentos complementares, caso necessário, conforme previsto no item 6.23.5 do edital..
Pelo participante 54.561.071/0001-92	17/07/2025 às 13:43:11	Boa tarde, Senhores. Estaremos providenciando.
Pelo participante 54.561.071/0001-92	17/07/2025 às 14:42:27	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:27 de 17/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92.
Pelo participante 54.561.071/0001-92	17/07/2025 às 14:42:55	Prezados, apresentamos os documentos solicitados. Ficamos à disposição!
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	29/07/2025 às 14:10:06	Prezada Licitante, encerrada a diligência referente à proposta apresentada para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), convocamos V.Sa., nos termos do item 6.23.5 do edital, para apresentar:
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	29/07/2025 às 14:10:13	a) A proposta final ajustada ao valor do lance ofertado; e b) Eventuais documentos complementares de habilitação, se for o caso.
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	29/07/2025 às 14:10:25	O envio deverá ocorrer exclusivamente por esta plataforma, dentro do prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	29/07/2025 às 14:11:14	A ausência de envio tempestivo poderá acarretar a desclassificação da proposta, conforme previsto nas normas do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	29/07/2025 às 14:13:21	Sr. Fornecedor FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 21.557.682/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	29/07/2025 às 16:15:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 29/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 21.557.682/0001-08.
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	30/07/2025 às 10:03:19	Prezada Licitante. Conforme registro no sistema ComprasGov, V.Sa. foi formalmente convocada para apresentação da proposta ajustada ao último lance ofertado e dos documentos complementares, com prazo até 16h15 de 29/07/2025.
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	30/07/2025 às 10:03:25	“O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 29/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIXA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ 21.557.682/0001-08.”
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	30/07/2025 às 10:03:30	Considerando a ausência de qualquer manifestação, tanto no chat da sessão quanto por meio do e-mail institucional, informamos que:
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	30/07/2025 às 10:03:34	a) Sua proposta será desclassificada; e b) Será instaurado processo administrativo sancionador, conforme item 11.1.1 do edital:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	30/07/2025 às 10:03:39	"Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame".
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	30/07/2025 às 10:03:47	Nos termos do item 11.2, a sanção será avaliada em processo regular, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
Sistema para o participante 21.557.682/0001-08	30/07/2025 às 10:03:52	A Administração prosseguirá com a convocação da próxima empresa classificada.
Sistema	30/07/2025 às 10:08:57	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	30/07/2025 às 10:08:57	Sr. Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CPF/CNPJ 26.243.943/0001-39, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:13:57 do dia 30/07/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/07/2025 às 10:13:58	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:13:57 de 30/07/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CPF/CNPJ 26.243.943/0001-39.
Sistema	30/07/2025 às 10:13:58	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	30/07/2025 às 12:47:22	Prezada Licitante. Encerrada a diligência referente à proposta apresentada para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), convocamos V.Sa., nos termos do item 6.23.5 do edital, para apresentar:
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	30/07/2025 às 12:47:30	a) A proposta final ajustada ao valor do lance ofertado; e b) Eventuais documentos complementares de habilitação, se for o caso.
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	30/07/2025 às 12:47:38	O envio deverá ocorrer exclusivamente por esta plataforma, dentro do prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	30/07/2025 às 12:47:44	A ausência de envio tempestivo poderá acarretar a desclassificação da proposta, conforme previsto nas normas do edital e da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	30/07/2025 às 12:48:58	Sr. Fornecedor SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06.126.611/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	30/07/2025 às 12:49:46	Reforçamos que o prazo encerra-se às 14:50.
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	30/07/2025 às 14:50:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:00 de 30/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06.126.611/0001-67.
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	31/07/2025 às 10:04:08	Prezada Licitante. Conforme convocação realizada em sede de diligência para averiguação da exequibilidade da proposta apresentada para o Grupo 1 (itens 1 ao 4) do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, informamos que o prazo para envio da manifestação e documentação solicitada expirou às 14h50 do dia 30/07/2025, conforme registro automático no sistema ComprasGov.
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	31/07/2025 às 10:04:20	A ausência de resposta formal ou justificativa, mesmo após a devida convocação, configura descumprimento das obrigações previstas no edital, em especial no item 7.7.3, ensejando a desclassificação da proposta apresentada por esta empresa, sem prejuízo da apuração de eventual infração administrativa.
Sistema para o participante 06.126.611/0001-67	31/07/2025 às 10:04:30	Será realizada a convocação da próxima licitante regularmente classificada na ordem de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:51:05	Prezada licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:51:19	Nos termos do item 5.21.5 do edital, solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, seja apresentada neste sistema a proposta adequada ao valor do último lance ofertado, bem como, se for o caso, os documentos complementares de habilitação, necessários à confirmação das exigências previstas no edital:
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:51:38	5.21.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:51:49	Destacamos que, embora essa empresa não tenha atendido à diligência anterior referente à exequibilidade, conforme registrado no sistema, será considerada, para fins de continuidade do certame, a manutenção do valor ofertado.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:51:54	Ressaltamos que o não atendimento a esta convocação, sem justificativa formal, poderá configurar infração administrativa, nos termos do item 10.1.1 do edital, o qual dispõe:
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:51:58	10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:52:03	Nesse caso, poderá ser instaurado processo administrativo sancionador, conforme item 10.2 do edital e o art. 156 da Lei nº 14.133/2021, com garantia do contraditório e da ampla defesa.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:52:20	Será concedido o prazo de 2h.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:52:57	Sr. Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, seja apresentada neste sistema a proposta adequada ao valor do último lance ofertado, bem como, se for o caso, os documentos complementares de habilitação.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 13:53:27	O prazo encerra-se às 15:58.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	31/07/2025 às 15:58:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:00 de 31/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39.
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:22:41	Prezada Licitante.
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:22:49	Encerrada a diligência referente à exequibilidade da proposta apresentada para o Grupo 1 (itens 1 ao 4), convocamos V.Sa., nos termos do item 6.23.5 do edital, para apresentar:
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:22:54	a) A proposta final ajustada ao valor do último lance ofertado; e
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:22:59	b) Eventuais documentos complementares de habilitação, se for o caso.
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:23:04	O envio deverá ocorrer exclusivamente por esta plataforma, dentro do prazo de 2 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:23:53	Sr. Fornecedor ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:24:26	Reforçamos que o prazo encerra-se às 13:25.
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:24:58	Ressaltamos que o não atendimento a esta convocação, sem justificativa formal, poderá configurar infração administrativa, nos termos do item 10.1.1 do edital, o qual dispõe:
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:25:02	10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;
Pelo participante 37.168.895/0001-88	01/08/2025 às 11:26:50	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:50 de 01/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88.
Sistema	06/08/2025 às 10:03:51	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2025 10:13:51.
Sistema	06/08/2025 às 10:15:19	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2025 10:25:19.
Sistema	06/08/2025 às 10:27:05	A fase de recurso do item G1 está aberta até 11/08/2025.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:05:07	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 11:30:48	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 11:30:48	Item encerrado para lances.
17/07/2025 às 13:42:39	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Envio da proposta final ajustada ao valor do lance vencedor, bem como dos documentos complementares, caso necessário, conforme previsto no item 6.23.5 do edital..
17/07/2025 às 14:42:27	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 finalizou o envio de anexo.
29/07/2025 às 09:07:38	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 32.990,4000. Motivo: Não comprovação do atendimento integral às exigências constantes do edital, conforme manifestação técnica do setor demandante, INFORMAÇÃO 13/2025 - GETIC e registros no chat..
29/07/2025 às 14:13:21	Fornecedor FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 21.557.682/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
30/07/2025 às 10:06:10	Fornecedor FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 21.557.682/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33.044,4000. Motivo: Não atendimento da convocação solicitada pelo pregoeiro, não apresentou a proposta ajustada ao último lance ofertado e dos documentos complementares..
30/07/2025 às 10:08:57	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
30/07/2025 às 10:08:57	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
30/07/2025 às 10:13:58	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:13:57 de 30/07/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CPF/CNPJ: 26.243.943/0001-39.

Data/Hora	Descrição
30/07/2025 às 10:13:58	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 12:48:58	Fornecedor SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06.126.611/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
31/07/2025 às 10:04:47	Fornecedor SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06.126.611/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34.452,0000. Motivo: Não atendimento da convocação solicitada pelo pregoeiro, não apresentou a proposta ajustada ao último lance ofertado e dos documentos complementares..
31/07/2025 às 13:52:57	Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, seja apresentada neste sistema a proposta adequada ao valor do último lance ofertado, bem como, se for o caso, os documentos complementares de habilitação.
31/07/2025 às 16:00:02	Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34.614,0000. Motivo: Não atendimento da convocação solicitada pelo pregoeiro, não apresentou a proposta ajustada ao último lance ofertado e dos documentos complementares. .
01/08/2025 às 11:23:53	Fornecedor ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
01/08/2025 às 11:26:50	Fornecedor ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 10:03:51	Fornecedor ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 37.854,0000. Motivo: Atendimento do requisitos exigidos no edital, conforme registro no chat..
06/08/2025 às 10:04:03	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
06/08/2025 às 10:07:41	Fornecedor UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 47.255.700/0001-90 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
06/08/2025 às 10:15:19	Fornecedor ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88 foi habilitado.
06/08/2025 às 10:16:37	Fornecedor UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 47.255.700/0001-90 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
06/08/2025 às 10:16:44	Fornecedor R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
06/08/2025 às 10:27:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento

Serviço de Telefonia VoIP, incluindo: PABX VIRTUAL na nuvem, instalação, portabilidade, configuração, treinamento, suporte técnico, DDR com franquia ilimitada para ligações locais e LDN, para fixo e móvel, licença do Softphone e gravação de ramais.

Quantidade:	1440	Valor estimado:	R\$ 98,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 142.372,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.874.***-0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS para ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88, melhor lance: R\$ 13,1000 (unitário) / R\$ 18.864,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024
 (MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal
 (MPN + MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 52,9200 (unitário) R\$ 76.204,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
26.243.943/0001-39 - AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,1000 (unitário) R\$ 17.424,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 179.362,8000 (unitário) R\$ 258.282.432,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 179.362,8000 (unitário) R\$ 258.282.432,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 32,7000 (unitário) R\$ 47.088,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência Enquadramento: MPN Origem: Nacional		
05.746.534/0001-85 - COSTA & NUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 39,5500 (unitário) R\$ 56.952,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência Enquadramento: MPN Origem: Nacional		
24.824.187/0001-06 - ERICOM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 64.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência Enquadramento: Não se aplica Origem: Nacional		
21.557.682/0001-08 - FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 15.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência Enquadramento: MPN Origem: Nacional		
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência Enquadramento: MPN Origem: Estrangeira (China)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.384.458/0001-22 - KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICACOES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 19,9000 (unitário) R\$ 28.656,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 26,1290 (unitário) R\$ 37.625,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 197,7400 (unitário) R\$ 284.745,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13,1000 (unitário) R\$ 18.864,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 230.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
54.561.071/0001-92 - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 11,8600 (unitário) R\$ 17.078,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 148,3000 (unitário) R\$ 213.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
06.126.611/0001-67 - SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 13,2000 (unitário) R\$ 19.008,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.339.355/0001-35 - SOMADATTA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 141.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 141.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
61.010.839/0001-03 - SPACEVOX TELECOMUNICACOE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 97,9900 (unitário) R\$ 141.105,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 97,9900 (unitário) R\$ 141.105,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
09.391.706/0001-04 - TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
47.255.700/0001-90 - UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
39.669.334/0001-98 - VERBIO TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 97.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8700 (unitário) R\$ 142.372,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.180.788/0001-78 - VS SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98,8500 (unitário) R\$ 142.344,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:05:10	14.438.757/0001-76	R\$ 97,1500
16/07/2025 às 10:05:36	09.391.706/0001-04	R\$ 90,0000
16/07/2025 às 10:05:38	14.438.757/0001-76	R\$ 90,8900
16/07/2025 às 10:05:53	14.438.757/0001-76	R\$ 90,7700
16/07/2025 às 10:06:02	14.438.757/0001-76	R\$ 88,9700
16/07/2025 às 10:06:11	14.438.757/0001-76	R\$ 86,7300
16/07/2025 às 10:06:16	09.391.706/0001-04	R\$ 80,0000
16/07/2025 às 10:06:17	14.438.757/0001-76	R\$ 77,7300
16/07/2025 às 10:06:22	09.391.706/0001-04	R\$ 75,0000
16/07/2025 às 10:06:23	14.438.757/0001-76	R\$ 73,2300
16/07/2025 às 10:06:29	37.168.895/0001-88	R\$ 72,0000
16/07/2025 às 10:06:32	14.438.757/0001-76	R\$ 67,9500
16/07/2025 às 10:06:36	09.391.706/0001-04	R\$ 50,0000
16/07/2025 às 10:06:37	47.255.700/0001-90	R\$ 70,0000
16/07/2025 às 10:06:38	14.438.757/0001-76	R\$ 50,6000
16/07/2025 às 10:06:38	26.243.943/0001-39	R\$ 73,0000
16/07/2025 às 10:06:46	37.168.895/0001-88	R\$ 49,0000
16/07/2025 às 10:06:51	37.168.895/0001-88	R\$ 48,0000
16/07/2025 às 10:06:57	09.391.706/0001-04	R\$ 40,0000
16/07/2025 às 10:07:01	37.168.895/0001-88	R\$ 39,0000
16/07/2025 às 10:07:04	37.168.895/0001-88	R\$ 38,0000
16/07/2025 às 10:07:27	09.391.706/0001-04	R\$ 35,0000
16/07/2025 às 10:07:30	05.746.534/0001-85	R\$ 50,0000
16/07/2025 às 10:07:31	37.168.895/0001-88	R\$ 33,0000
16/07/2025 às 10:07:34	37.168.895/0001-88	R\$ 31,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:07:39	47.255.700/0001-90	R\$ 30,0000
16/07/2025 às 10:07:46	09.391.706/0001-04	R\$ 28,0000
16/07/2025 às 10:07:53	37.168.895/0001-88	R\$ 27,0000
16/07/2025 às 10:07:56	37.168.895/0001-88	R\$ 26,0000
16/07/2025 às 10:08:01	37.168.895/0001-88	R\$ 24,0000
16/07/2025 às 10:08:03	26.243.943/0001-39	R\$ 60,0000
16/07/2025 às 10:08:05	37.168.895/0001-88	R\$ 23,0000
16/07/2025 às 10:08:19	47.255.700/0001-90	R\$ 21,0000
16/07/2025 às 10:08:22	37.168.895/0001-88	R\$ 20,0000
16/07/2025 às 10:08:26	37.168.895/0001-88	R\$ 19,0000
16/07/2025 às 10:08:29	37.168.895/0001-88	R\$ 18,0000
16/07/2025 às 10:08:39	37.168.895/0001-88	R\$ 16,0000
16/07/2025 às 10:08:43	37.168.895/0001-88	R\$ 15,9000
16/07/2025 às 10:11:01	24.824.187/0001-06	R\$ 50,0000
16/07/2025 às 10:11:10	26.243.943/0001-39	R\$ 50,0000
16/07/2025 às 10:11:16	26.243.943/0001-39	R\$ 44,0000
16/07/2025 às 10:11:32	26.243.943/0001-39	R\$ 43,0000
16/07/2025 às 10:11:38	26.243.943/0001-39	R\$ 42,0000
16/07/2025 às 10:11:38	65.295.172/0001-85	R\$ 27,5440
16/07/2025 às 10:11:44	26.243.943/0001-39	R\$ 41,0000
16/07/2025 às 10:11:50	24.824.187/0001-06	R\$ 49,0000
16/07/2025 às 10:11:50	26.243.943/0001-39	R\$ 40,0000
16/07/2025 às 10:11:53	39.669.334/0001-98	R\$ 80,0000
16/07/2025 às 10:11:56	09.391.706/0001-04	R\$ 25,0000
16/07/2025 às 10:11:57	24.824.187/0001-06	R\$ 45,0000
16/07/2025 às 10:12:07	26.243.943/0001-39	R\$ 39,0000
16/07/2025 às 10:12:13	26.243.943/0001-39	R\$ 38,0000
16/07/2025 às 10:12:27	26.243.943/0001-39	R\$ 37,0000
16/07/2025 às 10:12:32	26.243.943/0001-39	R\$ 36,0000
16/07/2025 às 10:12:40	26.243.943/0001-39	R\$ 35,0000
16/07/2025 às 10:12:47	26.243.943/0001-39	R\$ 34,0000
16/07/2025 às 10:12:50	39.669.334/0001-98	R\$ 70,0000
16/07/2025 às 10:12:53	26.243.943/0001-39	R\$ 33,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:12:57	26.243.943/0001-39	R\$ 32,0000
16/07/2025 às 10:13:01	26.243.943/0001-39	R\$ 31,0000
16/07/2025 às 10:13:10	26.243.943/0001-39	R\$ 30,0000
16/07/2025 às 10:13:14	14.438.757/0001-76	R\$ 40,2200
16/07/2025 às 10:13:20	26.243.943/0001-39	R\$ 25,0000
16/07/2025 às 10:13:36	51.384.458/0001-22	R\$ 19,9000
16/07/2025 às 10:13:51	26.243.943/0001-39	R\$ 24,0000
16/07/2025 às 10:13:58	26.243.943/0001-39	R\$ 23,0000
16/07/2025 às 10:13:59	05.746.534/0001-85	R\$ 39,5500
16/07/2025 às 10:14:04	39.669.334/0001-98	R\$ 68,0000
16/07/2025 às 10:14:05	14.438.757/0001-76	R\$ 34,4000
16/07/2025 às 10:14:11	14.438.757/0001-76	R\$ 33,2200
16/07/2025 às 10:14:16	26.243.943/0001-39	R\$ 22,0000
16/07/2025 às 10:14:24	26.243.943/0001-39	R\$ 21,0000
16/07/2025 às 10:14:54	26.243.943/0001-39	R\$ 19,0000
16/07/2025 às 10:15:04	37.168.895/0001-88	R\$ 15,5000
16/07/2025 às 10:15:07	37.168.895/0001-88	R\$ 15,3000
16/07/2025 às 10:15:11	37.168.895/0001-88	R\$ 15,0000
16/07/2025 às 10:15:15	37.168.895/0001-88	R\$ 14,9000
16/07/2025 às 10:15:18	37.168.895/0001-88	R\$ 14,8000
16/07/2025 às 10:15:22	37.168.895/0001-88	R\$ 14,5000
16/07/2025 às 10:15:24	06.126.611/0001-67	R\$ 16,9000
16/07/2025 às 10:15:26	37.168.895/0001-88	R\$ 14,4900
16/07/2025 às 10:15:31	26.243.943/0001-39	R\$ 18,0000
16/07/2025 às 10:15:39	37.168.895/0001-88	R\$ 14,2000
16/07/2025 às 10:15:43	37.168.895/0001-88	R\$ 13,7500
16/07/2025 às 10:15:47	37.168.895/0001-88	R\$ 13,7000
16/07/2025 às 10:15:50	37.168.895/0001-88	R\$ 13,6000
16/07/2025 às 10:15:53	37.168.895/0001-88	R\$ 13,2000
16/07/2025 às 10:16:26	26.243.943/0001-39	R\$ 13,1900
16/07/2025 às 10:17:16	04.238.297/0001-89	R\$ 98,8600
16/07/2025 às 10:18:05	26.243.943/0001-39	R\$ 13,1800
16/07/2025 às 10:18:14	65.295.172/0001-85	R\$ 26,1290

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:18:29	26.243.943/0001-39	R\$ 13,1700
16/07/2025 às 10:19:32	37.168.895/0001-88	R\$ 13,1500
16/07/2025 às 10:19:36	37.168.895/0001-88	R\$ 13,1000
16/07/2025 às 10:20:36	47.255.700/0001-90	R\$ 20,0000
16/07/2025 às 10:21:29	04.238.297/0001-89	R\$ 98,8500
16/07/2025 às 10:22:27	43.180.788/0001-78	R\$ 15,0000
16/07/2025 às 10:22:27	04.238.297/0001-89	R\$ 98,8400
16/07/2025 às 10:23:46	26.243.943/0001-39	R\$ 13,1500
16/07/2025 às 10:25:18	26.243.943/0001-39	R\$ 13,1400
16/07/2025 às 10:25:29	26.243.943/0001-39	R\$ 13,1200
16/07/2025 às 10:25:53	26.243.943/0001-39	R\$ 13,0000
16/07/2025 às 10:27:16	54.561.071/0001-92	R\$ 148,2900
16/07/2025 às 10:27:56	26.243.943/0001-39	R\$ 12,5000
16/07/2025 às 10:28:24	04.238.297/0001-89	R\$ 98,8300
16/07/2025 às 10:29:18	04.238.297/0001-89	R\$ 98,8200
16/07/2025 às 10:30:17	54.561.071/0001-92	R\$ 148,2800
16/07/2025 às 10:31:11	04.238.297/0001-89	R\$ 98,8100
16/07/2025 às 10:32:10	54.561.071/0001-92	R\$ 148,2700
16/07/2025 às 10:33:08	04.238.297/0001-89	R\$ 98,8000
16/07/2025 às 10:33:48	26.243.943/0001-39	R\$ 12,4900
16/07/2025 às 10:34:48	54.561.071/0001-92	R\$ 148,2600
16/07/2025 às 10:35:42	04.238.297/0001-89	R\$ 98,7900
16/07/2025 às 10:36:39	04.238.297/0001-89	R\$ 98,7800
16/07/2025 às 10:37:11	04.238.297/0001-89	R\$ 98,7700
16/07/2025 às 10:38:09	04.238.297/0001-89	R\$ 98,7600
16/07/2025 às 10:38:47	04.238.297/0001-89	R\$ 98,7500
16/07/2025 às 10:39:32	04.238.297/0001-89	R\$ 65,0200
16/07/2025 às 10:40:16	54.561.071/0001-92	R\$ 11,9000
16/07/2025 às 10:40:31	14.438.757/0001-76	R\$ 32,7000
16/07/2025 às 10:42:33	21.557.682/0001-08	R\$ 60,0000
16/07/2025 às 10:44:02	04.238.297/0001-89	R\$ 60,1900
16/07/2025 às 10:44:14	21.557.682/0001-08	R\$ 55,0000
16/07/2025 às 10:45:40	04.238.297/0001-89	R\$ 52,9200

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:46:59	21.557.682/0001-08	R\$ 11,0000
16/07/2025 às 10:49:15	26.243.943/0001-39	R\$ 12,4800
16/07/2025 às 10:50:08	26.243.943/0001-39	R\$ 12,4700
16/07/2025 às 10:51:35	26.243.943/0001-39	R\$ 12,4600
16/07/2025 às 10:52:31	06.126.611/0001-67	R\$ 13,2000
16/07/2025 às 10:54:07	26.243.943/0001-39	R\$ 12,4500
16/07/2025 às 10:55:17	26.243.943/0001-39	R\$ 12,4000
16/07/2025 às 10:56:32	26.243.943/0001-39	R\$ 12,3900
16/07/2025 às 10:57:42	26.243.943/0001-39	R\$ 12,3800
16/07/2025 às 10:59:05	26.243.943/0001-39	R\$ 12,3600
16/07/2025 às 11:00:34	54.561.071/0001-92	R\$ 11,8900
16/07/2025 às 11:01:59	26.243.943/0001-39	R\$ 12,3500
16/07/2025 às 11:02:57	26.243.943/0001-39	R\$ 12,3000
16/07/2025 às 11:04:14	26.243.943/0001-39	R\$ 12,2900
16/07/2025 às 11:05:17	26.243.943/0001-39	R\$ 12,2800
16/07/2025 às 11:06:20	26.243.943/0001-39	R\$ 12,2700
16/07/2025 às 11:07:22	26.243.943/0001-39	R\$ 12,2600
16/07/2025 às 11:08:31	26.243.943/0001-39	R\$ 12,2500
16/07/2025 às 11:09:52	26.243.943/0001-39	R\$ 12,2400
16/07/2025 às 11:10:55	26.243.943/0001-39	R\$ 12,2300
16/07/2025 às 11:12:20	26.243.943/0001-39	R\$ 12,1900
16/07/2025 às 11:13:01	26.243.943/0001-39	R\$ 12,1800
16/07/2025 às 11:14:30	54.561.071/0001-92	R\$ 11,8800
16/07/2025 às 11:16:00	54.561.071/0001-92	R\$ 11,8700
16/07/2025 às 11:17:29	54.561.071/0001-92	R\$ 11,8600
16/07/2025 às 11:20:38	26.243.943/0001-39	R\$ 12,1700
16/07/2025 às 11:21:56	26.243.943/0001-39	R\$ 12,1600
16/07/2025 às 11:23:35	26.243.943/0001-39	R\$ 12,1500
16/07/2025 às 11:25:28	26.243.943/0001-39	R\$ 12,1400
16/07/2025 às 11:27:20	26.243.943/0001-39	R\$ 12,1300
16/07/2025 às 11:28:47	26.243.943/0001-39	R\$ 12,1000

Item 2 do Grupo G1 - Chamadas Internacionais (LDI-STFC-FFM) - Origem Fixo

Serviço de Telefonia Fixo Comutado de longa distância INTERNACIONAL, de fixo para fixo e de fixo para móvel originadas do CFMV em Brasília/DF.

Quantidade:	360	Valor estimado:	R\$ 2,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	MINUTOS		R\$ 990,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.874.***-0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS para ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88, melhor lance: R\$ 2,7500 (unitário) / R\$ 990,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024
 (MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal
 (MPN + MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,4700 (unitário) R\$ 529,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
26.243.943/0001-39 - AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1,0100 (unitário) R\$ 363,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
05.746.534/0001-85 - COSTA & NUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,3800 (unitário) R\$ 496,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
24.824.187/0001-06 - ERICOM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
21.557.682/0001-08 - FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 0,7900 (unitário) R\$ 284,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.384.458/0001-22 - KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICACOES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 432,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1,6060 (unitário) R\$ 578,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 1.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
54.561.071/0001-92 - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,7000 (unitário) R\$ 252,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,1200 (unitário) R\$ 1.483,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
06.126.611/0001-67 - SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 324,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.339.355/0001-35 - SOMADATTA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
61.010.839/0001-03 - SPACEVOX TELECOMUNICACOE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 968,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 968,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
09.391.706/0001-04 - TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
47.255.700/0001-90 - UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
39.669.334/0001-98 - VERBIO TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.180.788/0001-78 - VS SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1,7500 (unitário) R\$ 630,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:05:10	14.438.757/0001-76	R\$ 2,6800
16/07/2025 às 10:05:38	14.438.757/0001-76	R\$ 2,4500
16/07/2025 às 10:05:51	09.391.706/0001-04	R\$ 2,2000
16/07/2025 às 10:06:02	14.438.757/0001-76	R\$ 2,3800
16/07/2025 às 10:06:11	14.438.757/0001-76	R\$ 2,3000
16/07/2025 às 10:06:17	14.438.757/0001-76	R\$ 1,9800
16/07/2025 às 10:06:23	14.438.757/0001-76	R\$ 1,8200
16/07/2025 às 10:06:23	37.168.895/0001-88	R\$ 2,7500
16/07/2025 às 10:06:31	09.391.706/0001-04	R\$ 1,7000
16/07/2025 às 10:06:32	14.438.757/0001-76	R\$ 1,6300
16/07/2025 às 10:06:38	14.438.757/0001-76	R\$ 1,0200
16/07/2025 às 10:08:25	09.391.706/0001-04	R\$ 1,0000
16/07/2025 às 10:11:05	24.824.187/0001-06	R\$ 2,0000
16/07/2025 às 10:11:55	05.746.534/0001-85	R\$ 1,3800
16/07/2025 às 10:11:59	65.295.172/0001-85	R\$ 1,6930
16/07/2025 às 10:12:06	39.669.334/0001-98	R\$ 2,0000
16/07/2025 às 10:13:14	14.438.757/0001-76	R\$ 1,0100
16/07/2025 às 10:14:04	51.384.458/0001-22	R\$ 1,5000
16/07/2025 às 10:14:14	51.384.458/0001-22	R\$ 1,2000
16/07/2025 às 10:15:37	06.126.611/0001-67	R\$ 1,1000
16/07/2025 às 10:18:27	65.295.172/0001-85	R\$ 1,6060
16/07/2025 às 10:22:40	43.180.788/0001-78	R\$ 1,7500
16/07/2025 às 10:39:38	04.238.297/0001-89	R\$ 1,8100
16/07/2025 às 10:40:30	54.561.071/0001-92	R\$ 0,8000
16/07/2025 às 10:42:43	21.557.682/0001-08	R\$ 1,5000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:44:08	04.238.297/0001-89	R\$ 1,6700
16/07/2025 às 10:44:40	21.557.682/0001-08	R\$ 1,4000
16/07/2025 às 10:45:44	04.238.297/0001-89	R\$ 1,4700
16/07/2025 às 10:47:26	21.557.682/0001-08	R\$ 0,7900
16/07/2025 às 10:52:38	06.126.611/0001-67	R\$ 0,9000
16/07/2025 às 11:18:38	54.561.071/0001-92	R\$ 0,7000

Item 3 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento

Aparelho HeadSet USB para PC (sob demanda)

Quantidade:	720	Valor estimado:	R\$ 17,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 12.240,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.874.***-*0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS para ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88, melhor lance: R\$ 10,0000 (unitário) / R\$ 7.200,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024
(MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal
(MPN + MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,1000 (unitário) R\$ 6.552,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
26.243.943/0001-39 - AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 13,5600 (unitário) R\$ 9.763,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
05.746.534/0001-85 - COSTA & NUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 8,5000 (unitário) R\$ 6.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
24.824.187/0001-06 - ERICOM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
21.557.682/0001-08 - FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
51.384.458/0001-22 - KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICACOES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,6600 (unitário) R\$ 8.395,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 9,2330 (unitário) R\$ 6.647,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 14.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
54.561.071/0001-92 - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,7500 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 18.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.126.611/0001-67 - SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,5000 (unitário) R\$ 6.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
02.339.355/0001-35 - SOMADATTA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
61.010.839/0001-03 - SPACEVOX TELECOMUNICACOE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 15,9900 (unitário) R\$ 11.512,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15,9900 (unitário) R\$ 11.512,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
09.391.706/0001-04 - TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 5.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
47.255.700/0001-90 - UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8,9000 (unitário) R\$ 6.408,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.669.334/0001-98 - VERBIO TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
43.180.788/0001-78 - VS SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:05:10	14.438.757/0001-76	R\$ 16,9200
16/07/2025 às 10:05:37	14.438.757/0001-76	R\$ 16,6600
16/07/2025 às 10:05:59	09.391.706/0001-04	R\$ 13,0000
16/07/2025 às 10:06:02	14.438.757/0001-76	R\$ 16,5800
16/07/2025 às 10:06:07	37.168.895/0001-88	R\$ 15,0000
16/07/2025 às 10:06:09	26.243.943/0001-39	R\$ 16,0000
16/07/2025 às 10:06:11	14.438.757/0001-76	R\$ 16,4800
16/07/2025 às 10:06:17	14.438.757/0001-76	R\$ 16,1100
16/07/2025 às 10:06:23	14.438.757/0001-76	R\$ 15,9300
16/07/2025 às 10:06:32	14.438.757/0001-76	R\$ 15,7100
16/07/2025 às 10:06:38	14.438.757/0001-76	R\$ 15,0200
16/07/2025 às 10:07:12	26.243.943/0001-39	R\$ 12,0000
16/07/2025 às 10:07:16	09.391.706/0001-04	R\$ 10,0000
16/07/2025 às 10:07:52	47.255.700/0001-90	R\$ 9,0000
16/07/2025 às 10:07:58	09.391.706/0001-04	R\$ 7,0000
16/07/2025 às 10:10:17	05.746.534/0001-85	R\$ 8,5000
16/07/2025 às 10:10:34	26.243.943/0001-39	R\$ 11,0000
16/07/2025 às 10:10:38	26.243.943/0001-39	R\$ 10,0000
16/07/2025 às 10:10:45	26.243.943/0001-39	R\$ 9,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:11:11	24.824.187/0001-06	R\$ 15,0000
16/07/2025 às 10:11:22	24.824.187/0001-06	R\$ 10,0000
16/07/2025 às 10:12:22	65.295.172/0001-85	R\$ 9,7830
16/07/2025 às 10:12:24	39.669.334/0001-98	R\$ 10,0000
16/07/2025 às 10:13:09	39.669.334/0001-98	R\$ 9,0000
16/07/2025 às 10:13:14	14.438.757/0001-76	R\$ 15,0100
16/07/2025 às 10:14:05	14.438.757/0001-76	R\$ 13,8600
16/07/2025 às 10:14:11	14.438.757/0001-76	R\$ 13,6300
16/07/2025 às 10:14:26	51.384.458/0001-22	R\$ 11,6600
16/07/2025 às 10:15:42	06.126.611/0001-67	R\$ 9,0000
16/07/2025 às 10:17:51	37.168.895/0001-88	R\$ 10,0000
16/07/2025 às 10:18:40	65.295.172/0001-85	R\$ 9,2330
16/07/2025 às 10:19:20	26.243.943/0001-39	R\$ 8,5000
16/07/2025 às 10:20:14	26.243.943/0001-39	R\$ 8,4000
16/07/2025 às 10:22:54	43.180.788/0001-78	R\$ 9,0000
16/07/2025 às 10:23:41	26.243.943/0001-39	R\$ 8,3000
16/07/2025 às 10:24:51	26.243.943/0001-39	R\$ 8,0000
16/07/2025 às 10:33:13	26.243.943/0001-39	R\$ 7,5000
16/07/2025 às 10:39:48	04.238.297/0001-89	R\$ 11,1800
16/07/2025 às 10:40:31	14.438.757/0001-76	R\$ 13,5600
16/07/2025 às 10:40:38	54.561.071/0001-92	R\$ 10,0000
16/07/2025 às 10:42:52	21.557.682/0001-08	R\$ 15,0000
16/07/2025 às 10:44:12	04.238.297/0001-89	R\$ 10,3500
16/07/2025 às 10:44:48	21.557.682/0001-08	R\$ 9,0000
16/07/2025 às 10:45:49	04.238.297/0001-89	R\$ 9,1000
16/07/2025 às 10:47:03	47.255.700/0001-90	R\$ 8,9000
16/07/2025 às 10:48:00	21.557.682/0001-08	R\$ 6,5000
16/07/2025 às 10:53:31	06.126.611/0001-67	R\$ 8,5000
16/07/2025 às 11:18:48	54.561.071/0001-92	R\$ 7,7500

Item 4 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento

Aparelhos VoIP fixo de mesa (tipo Bridge; PoE, com fonte; Cat.6, sob demanda)

Quantidade:	720	Valor estimado:	R\$ 33,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 23.760,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.874.***-0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS para ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 37.168.895/0001-88, melhor lance: R\$ 15,0000 (unitário) / R\$ 10.800,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024
(MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal
(MPN + MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 17,6600 (unitário) R\$ 12.715,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
26.243.943/0001-39 - AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 20,7100 (unitário) R\$ 14.911,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
05.746.534/0001-85 - COSTA & NUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 13,2000 (unitário) R\$ 9.504,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
24.824.187/0001-06 - ERICOM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 14.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
21.557.682/0001-08 - FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.384.458/0001-22 - KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICACOES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 8,5180 (unitário) R\$ 6.132,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 66,0000 (unitário) R\$ 47.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
54.561.071/0001-92 - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 10.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
06.126.611/0001-67 - SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.339.355/0001-35 - SOMADATTA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
61.010.839/0001-03 - SPACEVOX TELECOMUNICACOE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 31,9900 (unitário) R\$ 23.032,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31,9900 (unitário) R\$ 23.032,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
09.391.706/0001-04 - TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 13.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
47.255.700/0001-90 - UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 11.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
39.669.334/0001-98 - VERBIO TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 19.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.180.788/0001-78 - VS SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 30,000 (unitário) R\$ 21.600,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,000 (unitário) R\$ 23.760,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:05:10	14.438.757/0001-76	R\$ 32,7100
16/07/2025 às 10:05:38	14.438.757/0001-76	R\$ 31,6800
16/07/2025 às 10:05:47	26.243.943/0001-39	R\$ 30,0000
16/07/2025 às 10:05:53	14.438.757/0001-76	R\$ 31,6600
16/07/2025 às 10:06:02	14.438.757/0001-76	R\$ 31,3600
16/07/2025 às 10:06:08	09.391.706/0001-04	R\$ 28,0000
16/07/2025 às 10:06:11	14.438.757/0001-76	R\$ 30,9900
16/07/2025 às 10:06:14	37.168.895/0001-88	R\$ 20,0000
16/07/2025 às 10:06:17	14.438.757/0001-76	R\$ 29,5200
16/07/2025 às 10:06:23	14.438.757/0001-76	R\$ 28,7800
16/07/2025 às 10:06:32	14.438.757/0001-76	R\$ 27,9200
16/07/2025 às 10:06:38	14.438.757/0001-76	R\$ 25,0900
16/07/2025 às 10:06:45	09.391.706/0001-04	R\$ 19,0000
16/07/2025 às 10:07:03	26.243.943/0001-39	R\$ 20,0000
16/07/2025 às 10:08:06	47.255.700/0001-90	R\$ 16,0000
16/07/2025 às 10:09:47	26.243.943/0001-39	R\$ 19,0000
16/07/2025 às 10:09:58	26.243.943/0001-39	R\$ 18,0000
16/07/2025 às 10:10:17	26.243.943/0001-39	R\$ 17,0000
16/07/2025 às 10:10:25	05.746.534/0001-85	R\$ 16,5000
16/07/2025 às 10:11:32	24.824.187/0001-06	R\$ 20,0000
16/07/2025 às 10:12:33	39.669.334/0001-98	R\$ 27,0000
16/07/2025 às 10:12:43	65.295.172/0001-85	R\$ 9,0250
16/07/2025 às 10:13:14	14.438.757/0001-76	R\$ 25,0400
16/07/2025 às 10:14:05	14.438.757/0001-76	R\$ 21,6000
16/07/2025 às 10:14:09	05.746.534/0001-85	R\$ 13,2000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:14:11	14.438.757/0001-76	R\$ 20,9000
16/07/2025 às 10:14:42	51.384.458/0001-22	R\$ 25,0000
16/07/2025 às 10:15:53	26.243.943/0001-39	R\$ 16,5000
16/07/2025 às 10:16:07	06.126.611/0001-67	R\$ 12,5000
16/07/2025 às 10:17:55	37.168.895/0001-88	R\$ 15,0000
16/07/2025 às 10:18:56	26.243.943/0001-39	R\$ 16,4000
16/07/2025 às 10:19:04	65.295.172/0001-85	R\$ 8,5180
16/07/2025 às 10:20:03	26.243.943/0001-39	R\$ 16,3000
16/07/2025 às 10:23:07	43.180.788/0001-78	R\$ 9,0000 *
16/07/2025 às 10:23:31	26.243.943/0001-39	R\$ 16,1000
16/07/2025 às 10:23:48	43.180.788/0001-78	R\$ 30,0000
16/07/2025 às 10:24:41	26.243.943/0001-39	R\$ 16,0000
16/07/2025 às 10:26:16	26.243.943/0001-39	R\$ 15,0000
16/07/2025 às 10:39:53	04.238.297/0001-89	R\$ 21,7000
16/07/2025 às 10:40:32	14.438.757/0001-76	R\$ 20,7100
16/07/2025 às 10:40:44	54.561.071/0001-92	R\$ 17,0000
16/07/2025 às 10:42:59	21.557.682/0001-08	R\$ 25,0000
16/07/2025 às 10:44:17	04.238.297/0001-89	R\$ 20,0900
16/07/2025 às 10:45:09	21.557.682/0001-08	R\$ 18,0000
16/07/2025 às 10:45:54	04.238.297/0001-89	R\$ 17,6600
16/07/2025 às 10:51:58	21.557.682/0001-08	R\$ 17,0000
16/07/2025 às 11:18:59	54.561.071/0001-92	R\$ 14,0000

(lances com * foram excluídos)